



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. º 2.309 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**DA DENOMINAÇÕES ÀS CABINES DE IMPRENSA
E TRIBUNAS DE HONRAS, À VÁRIAS
PERSONALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA
ERA/ MG.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MINAS GERAIS, Sr. TXAI SILVA COSTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ***Cabine de Imprensa Locutor José Percílio de Oliveira***, o espaço reservado a locução, localizado no Estádio Municipal Tião Alfaiate, neste município.

Art. 2º Passa a denominar ***Cabine de Imprensa Luan Rodrigues Sette***, o espaço reservado a locução, localizado no Estádio Municipal Tião Alfaiate, neste município.

Art. 3º Passa a denominar ***Tribuna de Honra Jussara Almeida Silva Souza***, o espaço reservado para convidados ilustres, localizado no Estádio Municipal Tião Alfaiate, neste município.

Art. 4º Passa a denominar ***Tribuna de Honra João Custódio***, o espaço reservado para convidados ilustres, localizado no Estádio Municipal Tião Alfaiate, neste município.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 14 de Dezembro de 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito